

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Cupira - PE

Estado: Pernambuco

**Região de Saúde:** Caruaru

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 27/04/2021 23:05:14

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária. Qualificar a atenção primária, através da Estratégia de Saúde da Família, priorizando de grupos populacionais específicos, com atenção aos agravos à saúde e aos ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Consolidar e aperfeiçoar o modelo de atenção básica à saúde com foco no acolhimento e humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	ampliar a cobertura de agentes comunitário de saúde	Cobertura do programa de agente comunitário de saúde	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar os agentes do concurso para as áreas descobertas								
1.1.2	Adesão de 100% das ESF ao PMAQ.	Percentual de Estratégia de Saúde da Família que aderiram ao PMAQ	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não há ação para essa meta para esse ano								
1.1.3	Implementar a Informatização das unidades básicas de saúde com PEC	Percentual de Estratégia de saúde da família com PEC implementado.	100,00	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - informatização das unidades de saúde com o PEC implantado								
1.1.4	Realizar capacitações para os profissionais da atenção básica	Número de capacitações ao ano para os profissionais da atenção básica	16	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - realizar capacitação dos profissionais de saúde para o surto do COVID-19								
1.1.5	Atualizar o processo de territorialização de 100% das Equipes de Atenção Básica	atualizar a territorialização	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - processo realizado								
1.1.6	Ampliar o acesso ao teste rápido para o diagnóstico de HIV, Sífilis e HV	AMPLIAR EM 10% (COM BASE NO ANO ANTERIOR) O ACESSO AO TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO PARA HIV/SIFILIS/HV	10,00	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - ampliação em 10 % o acesso ao teste rápido								
1.1.7	Realizar Campanha de Imunização da pessoa idosa	Campanha realizada por ano	4	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a campanha para vacina contra influenza na população idosa								
1.1.8	Ampliar a estratégia do Programa de Saúde da Família e Saúde Bucal	Quantidade de unidade da família cadastrada	3	-	Número	100	3	Número
Ação Nº 1 - Manter a equipe de saúde bucal nas unidades de saúde								
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento das políticas estratégicas com foco na promoção e prevenção da saúde</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Descentralizar o Programa de Combate ao Tabagismo para as Unidades de Saúde da Família	Proporção de ESF com o Programa de Combate ao Tabagismo.	50,00	-	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - ampliar o Programa de Combate ao tabagismo para as Unidades de Saúde da Família								
1.2.2	Fortalecer atividades de promoção à saúde na ESF	Proporção de ESF com desenvolvimento de atividades de promoção à saúde	100,00	-	Proporção	8,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde na ESF								
1.2.3	Implantar o protocolo de hipertensão e diabetes na atenção básica;	Protocolo implantado	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não existe ação para essa meta								
1.2.4	Cadastrar portadora de HA e diabéticos no e -sus	Percentual de hipertenso e diabético cadastrado no E-sus	60,00	-	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o cadastro dos portadores de HA e Diabéticos no e-sus								
1.2.5	Capacitar os profissionais de saúde, quanto a acolhimento da violência infantil e doméstica	Número de capacitações no assunto realizado	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação quanto a acolhimento da violência infantil e doméstica								
1.2.6	Implantar ações de alimentação e nutrição desenvolvendo políticas de saúde para prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição	Número de ações realizadas	-	-	Número	3	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de alimentação e nutrição								
1.2.7	implantação do Programa de Saúde do Escolar	Percentual da cobertura das ações pactuadas pelo MS	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as atividades preconizadas pelo Programa de Saúde do Escolar								
1.2.8	Implantar comissão para a avaliação das demandas judicializadas da saúde	Quantidade de ações realizadas	60	-	Número	20	60	Número
Ação Nº 1 - Gerar os relatórios das demandas judicializadas								
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Política de Atenção a Saúde Mental</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar Oficina sobre Acolhimento e Intervenções em Saúde Mental para Profissionais da Atenção Primária em Saúde	Quantidade de oficinas realizados	4	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - realizar uma oficina sobre o acolhimento e intervenções em Saúde Mental								
1.3.2	Realizar atividades de matriciamento junto a 100% das Equipes de Saúde da Família, na perspectiva de qualificar a assistência ao usuário	Atividade de matriciamento realizado	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - realizar atividades de matriciamento								
1.3.3	Elaborar fluxo de atendimento ambulatorial de Psiquiatria e Psicologia para a população adulta e infantojuvenil	Fluxo realizado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação para essa meta para esse ano								

#### OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Criança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Suplementar vitamina A em crianças menores de 5 anos.	Percentual das crianças do município com idade até 5 anos suplementadas com vitamina A	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a suplementação de vitamina A em crianças menores de 5 anos								
1.4.2	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	-	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a cobertura dos beneficiários do Progrma Bolsa Família								
1.4.3	Reduzir a mortalidade infantil	Número absoluto da mortalidade infantil	10	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das crianças menores de 1 ano								
1.4.4	Monitorar 100% das crianças menores de um ano cadastradas no Programa da Criança de Risco (PRMI).	Percentual de crianças menores de 1 ano monitoradas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - implementar a puericultura								
1.4.5	Ações de incentivo ao aleitamento materno	Número de ações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - realizar uma ação sobre o incentivo ao aleitamento materno								

**OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Garantir a cobertura vacinal da população, atingindo as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde em 95% das vacinas componentes do Programa Nacional de Imunização	Cobertura Vacinal da população	95,00	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir a cobertura vacinal da população								
1.5.2	Implantar o SIPNI nas salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde	SIPNI nas salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde implantado	100,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o sistema PNI nas salas de vacinas								

**OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Capacitar profissionais no processo de acolhimento à pessoa idosa nas unidades de saúde, observando o critério de risco.	Número de capacitação realizadas	4	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para o acolhimento a pessoa idosa								
1.6.2	Criar grupo de atividade física para os idosos	quantidade de grupo no município	1	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - montar grupo de atividade para os idosos								
1.6.3	Implantar serviços de reabilitação domiciliar, para idosos, composto por equipe interdisciplinar e multidisciplinar em parceria com o NASF.	Quantidade de serviço implantado	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação para essa meta para esse ano								
1.6.4	Vacinar, anualmente, cerca de 70% da população idosa contra gripe	Percentual de idosos com vacina efetuada	70,00	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação para população idosa								
Ação Nº 2 - realizar busca ativa dos idosos faltosos, realizando vacinação porta a porta								

**OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar saúde da mulher**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Aumentar a cobertura do exame papanicolau na população de risco (25 a 64 anos de idade)	Percentual de cobertura para exame papanicolau	15,00	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanha sobre a importância de realizar o exame								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres nesta faixa etária								
Ação Nº 3 - Garantir os insumos necessários para realizar os exames								
Ação Nº 4 - Garantir o segmento de tratamento dos exames alterados								
1.7.2	Garantir o acesso e acompanhamento das mulheres para rastreamento e tratamento do câncer de colo de útero	Percentual de unidades básicas realizando acompanhamento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres para rastreamento e tratamento do câncer de colo de útero								
Ação Nº 2 - garantir o tratamento destas mul								
1.7.3	Proporcionar uma cobertura de quatro ou mais consultas de pré-natal para gestantes cadastradas nas unidades de Rede Básica de Saúde;	Proporção de nascidos vivos com mais de 6 consultas de pré-natal	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a consulta de pré-natal nas gestantes cadastradas								
Ação Nº 2 - garantir os exames preconizados no pré-natal								
1.7.4	Garantir assistência à saúde sexual e reprodutiva das mulheres nas unidades básicas de saúde	Percentual de unidade de saúde realizando a assistência reprodutiva	100,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os insumos para assistência à saúde sexual e reprodutiva								
1.7.5	Realizar ações de prevenção do câncer de mama para a população feminina.	Quantidade de ações realizada no ano	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - realizar campanha de prevenção do câncer de mama								
Ação Nº 2 - Garantir exame de mamografia na campanha								
1.7.6	. Monitorar os casos alterados de mama através de sistema de informação – SISMAMA	Monitorar os casos alterados de mama	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as casos alterados de mama								
1.7.7	Garantir a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Invesigar os óbitos de mulheres em idade fértil								

**OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar a Saúde Bucal no Município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Manter a cobertura de saúde bucal no programa de saúde da família	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a equipe de saúde bucal nas unidades de saúde								
1.8.2	Garantir assistência odontológica para gestante	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	-	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir assistência odontológica das gestantes								
1.8.3	Garantir o acesso da população ao serviço odontológico	cobertura de primeira consulta odontológica programática	15,00	-	Percentual	12,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir primeira consulta odontologia na população por uniedade de saúd								
1.8.4	Realizar ações coletivas na área de saúde bucal	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	30,00	-	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização das ações coletivas em saúde bucal								
Ação Nº 2 - entrega de Kit de escovas e pastas								
1.8.5	Manter as atividades do CEO e LPDR de acordo com as normas ministeriais	Alcançar as metas dos indicadores preconizados para o CEO e LPDR	60,00	-	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter os procedimentos do CEO e LPDR								

**OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar a Saúde do Homem**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Ampliar o número de consultas para prevenção e/ou diagnóstico de patologias do trato genital masculino e de cânceres de próstata, vesícula seminal, uretra, bolsa escrotal, testículos e pênis..	Número de consultas realizadas	-	-	-	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - ampliar as consultas para prevenção e diagnósticos em saúde do homem								
1.9.2	Realizar campanhas, no município, com o objetivo de estimular e ampliar a presença da população masculina nas unidades de saúde, em todos os ciclos de vida, bem como, capacitar seus gestores e trabalhadores em estratégias de acolhimento a população masculina e em ações de promoção, prevenção e recuperação de saúde, assegurando, assim, a equidade, integralidade e resolubilidade dos serviços.	Número de campanha realizada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais na saúde do homem								

**OBJETIVO Nº 1.10 - Saúde da Pessoa com Deficiência**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Construir o perfil socioeconômico, epidemiológico e de acesso aos serviços das pessoas com deficiência, no município	percentual de pessoas com deficiência cadastrada	100,00	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - cadastrar as pessoas com deficiência no município								
1.10.2	Capacitar os profissionais de saúde em LIBRAS	Número de profissionais que realizaram a capacitação	50,00	-	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar capacitação dos profissionais em LIBRAS								
1.10.3	Ampliar o atendimento multiprofissional para a população com deficiência	Número de consultas e procedimentos realizados pela equipe multiprofissional	40,00	-	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento multiprofissional a população deficiência								

**DIRETRIZ Nº 2 - Desenvolvimento das ações estratégicas de Vigilância em Saúde**

**OBJETIVO Nº 2.1 -** Prevenção, assistência e vigilância epidemiológica, com vistas ao controle das DST/HIV/AIDS/HTLV/Sífilis Congênita e redução da morbimortalidade no município, levando em consideração especificidades de grupos populacionais, situação de vulnerabilidade, gênero, direitos humanos e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar teste rápido para HIV/AIDS em todas as unidades de saúde	Percentual de unidades realizando teste rápido	100,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a execução dos testes rápidos nas unidades básicas								
2.1.2	Garantir controle das DST/HIV/AIDS/HTLV/Sífilis Congênita em Gestante	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	-	Número	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir os exames para controle das DST/HIV/AIDS/Sífilis								
2.1.3	Realizar teste de VDRL nas gestantes durante o pré-natal	Percentual de gestantes com exame de VDRL realizado	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os testes de VDRL para gestantes durante pré-natal								

**OBJETIVO Nº 2.2 -** Prevenção, controle, assistência e vigilância epidemiológica das Hepatites no município, levando em consideração especificidades de grupos populacionais e vulnerabilidades.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Monitorar as notificações das hepatites através da análise do banco de dados (SINANW/SINANNET)	Percentual de casos acompanhados	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - notificar e monitorar as hepatites								

**OBJETIVO Nº 2.3** - Definição de estratégias que propiciem o controle da Hanseníase, visando a redução da sua magnitude e transcendência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Alcançar as metas do SANAR	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar as metas do sanar								

**OBJETIVO Nº 2.4** - Promoção do diagnóstico precoce, do tratamento, do controle e da cura da Tuberculose, buscando o controle da doença com a interrupção da sua transmissão e a consequente diminuição dos riscos de adoecer e morrer por ela

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Alcançar meta do SANAR	Percentual de cura de pacientes com TB	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - alcançar as metas do sanar								

**OBJETIVO Nº 2.5** - Monitoramento dos fatores biológicos e não biológicos de contaminantes ambientais na Água, ar e solo de importância e repercussão na saúde pública, bem como a vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos nocivos a saúde humana, além de apoio a estudos e pesquisas aplicadas na área de Vigilância Ambiental a Saúde; análise e divulgação de informações epidemiológicas sobre fatores ambientais de risco a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Diminuir o índice de infestação vetorial para dengue, zika e chikungunya	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - aquisição de veneno para as áreas de infestação								
Ação Nº 2 - intensificar as ações nas visitas domiciliares								
Ação Nº 3 - contratar agentes de endemias								
2.5.2	Monitorar a vigilância da qualidade da água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	60	-	Número	60	240	Número
Ação Nº 1 - realizar coleta e monitoramento da qualidade de água para consumo								
2.5.3	Realizar exames coprocópicos/ano para esquistossomose	Total de exames coprocópicos realizados	600	-	Número	150	600	Número
Ação Nº 1 - realizar coleta para exames coprocópicos para esquistossomose								
2.5.4	Redução do Índice de Infestação Domiciliar por triatomíneos	% de unidades domiciliares positivas entre as investigadas para o triatomíneo	10,00	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar coleta e corriação nos casos positivos								
2.5.5	Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose.	Número de atividades realizadas/ ano	4	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação de vigilância ambiental para leptospirose, e manter as ações								
Ação Nº 2 - aquisição de insumos								
2.5.6	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município	1,00	-	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - aumentar a vigilância ambiental								
Ação Nº 2 - cobra de insumo para manter as ações								
2.5.7	Implantar o controle de zoonoses e agravos relacionados.	Número de animais domésticos (cães e gatos) castrados.	400	-	Número	100	400	Número
Ação Nº 1 - realizar vacinação antirrábica na população de cães e gatos								
Ação Nº 2 - realizar mutirão de castração dos cães e gatos								
<b>OBJETIVO Nº 2.6 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	Percentual de inspeções realizadas.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias								

**DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar a oferta de procedimentos de média e alta complexidade**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturação da Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade** perpassando pela adequação da estrutura física, humana e de equipamentos, como também pelo processo de trabalho e tecnologia da informação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Estrutura o sala de parto e bloco cirurgico	Percentual de reestruturação do bloco cirúrgico e sala de parto	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição dos equipamentos para estruturação da sala de parto e bloco cirurgico								
3.1.2	Ofertar procedimentos e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Número de procedimentos e serviços ofertados	70.000	-	Número	70	70.000	Número
Ação Nº 1 - ofertar procedimentos e serviços de média e alta pactuado na PPI								
3.1.3	Implantar controle da regularidade das ações e serviços faturados e dos pagamentos efetuados aos prestadores.	Quantidade de relatórios realizados	8	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - realizar relatório de avaliação do serviço contratados								
3.1.4	Manter o tratamento fora de domicilio dentro das normas do Ministério da Saúde	Quantidade de pacientes cadastrados realizando o TFD	600	-	Número	200	600	Número
Ação Nº 1 - Autorizar o tratamento fora do domicilio								

**OBJETIVO Nº 3.2 - Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido no pacto pela saúde de serviços do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de município	Percentual de avaliações	4	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar relatório de avaliação								

**OBJETIVO Nº 3.3 - Realizar o relatório da avaliação do HPP**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Quantidade de relatório realizados no ano	Percentual de relatório realizado	100,00	-	Percentual	2	8	Número
Ação Nº 1 - Relatório de monitoramento do HPP								

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Atender cerca de pessoas/ano com medicamentos estratégicos destinados ao tratamento de portadores de agravos abjetos de programa nacional, tais como hipertensão, diabetes, hanseníase e tuberculose, endemias e saúde mental.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	percentual de pessoas cadastradas e atendidas	Percentual de medicamentos entregues	80,00	-	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - atender as pessoas cadastradas								

**OBJETIVO Nº 4.2 - Informatizar toda a rede de farmácia (CAF e Atenção de Básica)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Aderir ao programa Qualifar	Programa Qualifar aderido	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação para essa meta para esse ano								
4.2.2	Implantar o HORUS	Horus implantado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - sistema implantado HORUS								

**DIRETRIZ Nº 5 - Ampliação dos Investimentos em Saúde****OBJETIVO Nº 5.1 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar as Unidades de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Construção de unidade básica de saúde	Unidade de saúde construída	2	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Não há ação para essa meta para esse ano								
5.1.2	Reforma do bloco cirúrgico da Unidade Hospitalar José Veríssimo de Souza	Unidade reformada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação para essa meta para esse ano								
5.1.3	Reformar a Unidade hospitalar	Unidade reformada	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - reformar a unidade hospitalar								
5.1.4	Equipar hospital	Sala de bloco cirúrgico equipado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Equipar a unidade hospitalar								
5.1.5	Reformar as unidades de saúde da atenção básica	Unidade de saúde reformada	13	-	Número	16	19	Número
Ação Nº 1 - reformar as unidades de saúde								
5.1.6	Equipar as unidades básicas de saúde	Unidade de saúde equipada	13	-	Número	13	19	Número
Ação Nº 1 - aquisição de equipamento para unidade básicas de saúde								
5.1.7	Reestruturar a frota de transporte sanitário	Quantidade de transporte adquirido	5	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de um transporte sanitário								

**DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação e inovação dos processos de governança e gestão estratégica e participativa****OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a atuação do Controle Social no SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar formação de Conselheiros Municipais de Saúde	Quantidade de cursos ofertados	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter o conselho ativo								

**OBJETIVO Nº 6.2 - Realizar os instrumentos de planejamento**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Realizar anualmente os instrumentos de gestão (Relatório Anual de Gestão e Plano de Saúde)	Instrumentos de gestão rerealizados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instrumentos de gestão realizado								
6.2.2	Monitoramento quadrimestral dos Indicadores de Pactuação Interfederativa -	Monitoramento realizado	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o relatórios quadrimestral dos indicadores								
6.2.3	Monitorar e avaliar das equipes de saúde da família, através do PMAQ.	Monitoramento realizado	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes avaliada dentro do padrões do PMAQ								
Ação Nº 2 - garantir o pagamento por desempenho dos profissionais, de acordo as metas alcançadas								
6.2.4	Implementar Ouvidorias do SUS. Reestruturando o Sistema de Ouvidoria existente, integrando o Controle	Ouvidoria do SUS implantada	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ouvidoria implantada com relatórios periódicos realizados								

**OBJETIVO Nº 6.3 - Elaborar e publicar um termo de parceria com o terceiro setor**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Termo elaborado e firmado com pactuação dos serviços	Quantidade de pactuação realizada	3	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - elaboração do termo e pactuado das pactuações dos serviços								
6.3.2	Criar e manter comissão de avaliação e monitoramento das atividades das Organizações Sociais qualificadas pelo município	Criação da comissão de avaliação e monitoramento	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - manter comissão de avaliação e monitoramento								
Ação Nº 2 - realizar relatório de monitoramento								

**DIRETRIZ Nº 7 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	40	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados;								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados;								
Ação Nº 4 - Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para isolamento domiciliar para casos suspeitos e confirmados de COVID 19, voltadas para populações vulneráveis;								
7.1.2	Implantar as barreiras sanitárias	Quantidade de barreiras sanitárias	3	-	Número	3	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar as barreiras sanitárias, com intuito de orientar a população municipal e a população flutuante, principalmente nos dias de feiras								

#### DIRETRIZ Nº 8 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

##### OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Acolher % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavirus para os demais usuários da UBS;								
Ação Nº 2 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;								
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal;								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);								
Ação Nº 5 - Adquirir Testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal;								
Ação Nº 6 - Definir o fluxo para realização Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal								
Ação Nº 7 - Criar Centro de Atendimento COVID19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID;								
Ação Nº 8 - Adquirir medicamentos definidos para COVID 19								

8.1.2	Contratar e/ou ampliar em XX% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19	Número de profissionais contratados para ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes COVID19	40	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar o fluxo de atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento para os casos com sintomas respiratórios.								
Ação Nº 2 - Contar com Equipe específica e capacitada para atender esses pacientes, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde;								
Ação Nº 3 - Montar os eleitos de retaguarda pactuado com o Estado, adequando a unidade hospitalar fisicamente e na aquisição de equipamentos necessários para manter os eleitos								
Ação Nº 4 - Adquirir EPI e capacitar os profissionais para o uso correto dos mesmos nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal								
Ação Nº 5 - Disponibilizar transporte pelo SAMU de pacientes graves para os hospitais de referência								
8.1.3	Ampliar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19	Número de salas ampliada na rede hospitalar	3	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Adequar 3 salas específicas para atendimentos e isolamentos de pacientes								
8.1.4	Ampliar XX número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19	Número de leitos ampliados de Clínica Médica	8	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar enfermaria no Hospital de referência para COVID 19, destinada a internação de pacientes com a infecção;								
Ação Nº 2 - Contratar, repor e/ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes para atendimento na enfermaria nas Unidades Hospitalares Municipais;								
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes nas Unidades Hospitalares Municipais								
Ação Nº 4 - Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados;								
Ação Nº 5 - Disponibilizar na Farmácia das Unidades Hospitalares Municipais lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19,								
Ação Nº 6 - Adquirir Equipamentos, mobiliários e realizar adequações de espaço necessários da enfermaria nas Unidades Hospitalares Municipais para atendimento de COVID 19;								
Ação Nº 7 - Adquirir EPI em conformidade para a proteção dos trabalhadores dos demais serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal (inclusive unidades de gestão do sistema);								
8.1.5	Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	Número de Centros de atendimento implantado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Centro de atendimento para enfrentamento da COVID								

**OBJETIVO Nº 8.2 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Implantar o sistema de notificação nas Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com sistema implantado	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ter todas as unidades com notificação dos casos suspeitos e confirmados COVID 19								
8.2.2	Investigar 100 casos leves e moderados de COVID19 notificados	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;								
Ação Nº 2 - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2								
8.2.3	Investigar % SRAG notificadas no s´síndrome Gripal	Percentual de SRAG notificado e investigado	70,00	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros);								
8.2.4	Investigar % de surtos de Covid19 notificados	Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros);								
8.2.5	Monitorar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	Número de comunicantes de casos de COVID19 em monitoramento	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar								
Ação Nº 2 - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas								
Ação Nº 3 - Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento da população do território municipal;								
Ação Nº 4 - Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento								
8.2.6	Realizar testagem em % dos trabalhadores do SUS	Número de trabalhadores do SUS testados	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Testagem, definindo os grupos populacionais a serem testados, cronograma de execução e a participação ou não de parcerias (universidades, consórcio intermunicipais ou instituições da sociedade civil) no projeto;								
Ação Nº 2 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem;								
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem;								
Ação Nº 4 - Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem;								
8.2.7	Confirmar % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR Indicador	: Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR	30,00	-	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem por RT-PCR								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Acolher % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	90,00
	Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	1
	Construção de unidade básica de saúde	0
	Aderir ao programa Qualifar	0
	Contratar e/ou ampliar em XX% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19	100,00
	Implantar as barreiras sanitárias	3
	Reforma do bloco cirúrgico da Unidade Hospitalar José Veríssimo de Souza	0
	Capacitar os profissionais de saúde em LIBRAS	40,00
	Adesão de 100% das ESF ao PMAQ.	0,00
	Ampliar destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19	3
	Elaborar fluxo de atendimento ambulatorial de Psiquiatria e Psicologia para a população adulta e infantojuvenil	0
	Implantar o protocolo de hipertensão e diabetes na atenção básica;	0
	Implementar a Informatização das unidades básicas de saúde com PEC	60,00
	Ampliar XX número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19	8
	Realizar capacitações para os profissionais da atenção básica	4
	Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	1
	Monitorar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	90,00
	Realizar testagem em % dos trabalhadores do SUS	80,00
	Ampliar o acesso ao teste rápido para o diagnóstico de HIV, Sífilis e HV	10,00
	Confirmar % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR Indicador	30,00
122 - Administração Geral	Acolher % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	90,00
	Termo elaborado e firmado com pactuação dos serviços	1
	Realizar anualmente os instrumentos de gestão (Relatório Anual de Gestão e Plano de Saúde)	100,00
	Realizar formação de Conselheiros Municipais de Saúde	1

Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de município	1
Estrutura o sala de parto e bloco cirurgico	80,00
Construir o perfil socioeconômico, epidemiológico e de acesso aos serviços das pessoas com deficiência, no município	60,00
Manter a cobertura de saúde bucal no programa de saúde da família	100,00
Realizar Oficina sobre Acolhimento e Intervenções em Saúde Mental para Profissionais da Atenção Primária em Saúde	1
ampliar a cobertura de agentes comunitário de saúde	100,00
Implantar o sistema de notificação nas Unidades de Saúde	100,00
Contratar e/ou ampliar em XX% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19	100,00
Criar e manter comissão de avaliação e monitoramento das atividades das Organizações Sociais qualificadas pelo município	1
Monitoramento quadrimestral dos Indicadores de Pactuação Interfederativa -	100,00
Monitorar a vigilância da qualidade da água para consumo humano	60
Capacitar os profissionais de saúde em LIBRAS	40,00
Garantir o acesso e acompanhamento das mulheres para rastreio e tratamento do câncer de colo de útero	100,00
Investigar 100 casos leves e moderados de COVID19 notificados	100,00
Implementar a Informatização das unidades básicas de saúde com PEC	60,00
Reformar a Unidade hospitalar	1
Implantar controle da regularidade das ações e serviços faturados e dos pagamentos efetuados aos prestadores.	2
Ampliar XX número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19	8
Implementar Ouvidorias do SUS. Reestruturando o Sistema de Ouvidoria existente, integrando o Controle	1
Equipar hospital	1
Manter o tratamento fora de domicílio dentro das normas do Ministério da Saúde	200
Redução do Índice de Infestação Domiciliar por triatomíneos	10,00
Realizar ações coletivas na área de saúde bucal	30,00
Realizar capacitações para os profissionais da atenção básica	4
Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	1
Reformar as unidades de saúde da atenção básica	16
Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose.	1
Atualizar o processo de territorialização de 100% das Equipes de Atenção Básica	100,00

	Monitorar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	90,00
	Realizar testagem em % dos trabalhadores do SUS	80,00
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	1,00
	Realizar Campanha de Imunização da pessoa idosa	1
	Reestruturar a frota de transporte sanitário	1
	Implantar o controle de zoonoses e agravos relacionados.	100
	Ampliar a estratégia do Programa de Saúde da Família e Saúde Bucal	100
	Implantar comissão para a avaliação das demandas judicializadas da saúde	20
301 - Atenção Básica	Implantar o sistema de notificação nas Unidades de Saúde	100,00
	Alcançar meta do SANAR	80,00
	Alcançar as metas do SANAR	80,00
	Monitorar as notificações das hepatites através da análise do banco de dados (SINANW/SINANNET)	90,00
	Implantar teste rápido para HIV/AIDS em todas as unidades de saúde	90,00
	Construir o perfilsocioeconomico, epidemiológico e de acesso aos serviços das pessoas com deficiência, no município	60,00
	Ampliar o número de consultas para prevenção e/ou diagnóstico de patologias do trato genital masculino e de cânceres de próstata, vesícula seminal, uretra, bolsa escrotal, testículos e pênis..	40,00
	Manter a cobertura de saúde bucal no programa de saúde da família	100,00
	Aumentar a cobertura do exame papanicolau na população de risco (25 a 64 anos de idade)	15,00
	Capacitar profissionais no processo de acolhimento à pessoa idosa nas unidades de saúde, observando o critério de risco.	1
	Garantir a cobertura vacinal da população, atingindo as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde em 95% das vacinas componentes do Programa Nacional de Imunização	95,00
	Suplementar vitamina A em crianças menores de 5 anos.	80,00
	Descentralizar o Programa de Combate ao Tabagismo para as Unidades de Saúde da Família	40,00
	ampliar a cobertura de agentes comunitário de saúde	100,00
	Investigar 100 casos leves e moderados de COVID19 notificados	100,00
	Monitoramento quadrimestral dos Indicadores de Pactuação Interfederativa -	100,00
	Implantar o HORUS	1
	Garantir controle das DST/HIV/AIDS/HTLV/Sífilis Congênita em Gestante	90,00
	Capacitar os profissionais de saúde em LIBRAS	40,00

Realizar campanhas, no município, com o objetivo de estimular e ampliar a presença da população masculina nas unidades de saúde, em todos os ciclos de vida, bem como, capacitar seus gestores e trabalhadores em estratégias de acolhimento a população masculina e em ações de promoção, prevenção e recuperação de saúde, assegurando, assim, a equidade, integralidade e resolubilidade dos serviços.	1
Garantir assistência odontológica para gestante	50,00
Garantir o acesso e acompanhamento das mulheres para rastreio e tratamento do câncer de colo de útero	100,00
Criar grupo de atividade física para os idosos	1
Implantar o SIPNI nas salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde	90,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00
Fortalecer atividades de promoção à saúde na ESF	8,00
Investigar % SRAG notificadas no s'síndrome Gripal	70,00
Monitorar e avaliar das equipes de saúde da família, através do PMAQ.	100,00
Realizar teste de VDRL nas gestantes durante o pré-natal	90,00
Ampliar o atendimento multiprofissional para a população com deficiência	30,00
Garantir o acesso da população ao serviço odontológico	12,00
Proporcionar uma cobertura de quatro ou mais consultas de pré-natal para gestantes cadastradas nas unidades de Rede Básica de Saúde;	80,00
Implantar serviços de reabilitação domiciliar, para idosos, composto por equipe interdisciplinar e multidisciplinar em parceria com o NASF.	0
Reduzir a mortalidade infantil	10
Implementar a Informatização das unidades básicas de saúde com PEC	60,00
Investigar % de surtos de Covid19 notificados	100,00
Realizar ações coletivas na área de saúde bucal	30,00
Garantir assistência à saúde sexual e reprodutiva das mulheres nas unidades básicas de saúde	90,00
Vacinar, anualmente, cerca de 70% da população idosa contra gripe	70,00
Monitorar 100% das crianças menores de um ano cadastradas no Programa da Criança de Risco (PRMI).	100,00
Cadastrar portadora de HA e diabéticos no e -sus	50,00
Realizar capacitações para os profissionais da atenção básica	4
Monitorar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	90,00
Reformar as unidades de saúde da atenção básica	16
Manter as atividades do CEO e LPDR de acordo com as normas ministeriais	1

	Realizar ações de prevenção do câncer de mama para a população feminina.	1
	Ações de incentivo ao aleitamento materno	1
	Capacitar os profissionais de saúde, quanto a acolhimento da violência infantil e doméstica	1
	Atualizar o processo de territorialização de 100% das Equipes de Atenção Básica	100,00
	Realizar testagem em % dos trabalhadores do SUS	80,00
	Equipar as unidades básicas de saúde	13
	Ampliar o acesso ao teste rápido para o diagnóstico de HIV, Sífilis e HV	10,00
	Realizar Campanha de Imunização da pessoa idosa	1
	Reestruturar a frota de transporte sanitário	1
	implementação do Programa de Saúde do Escolar	90,00
	Ampliar a estratégia do Programa de Saúde da Família e Saúde Bucal	100
	Implantar comissão para a avaliação das demandas judicializadas da saúde	20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar Oficina sobre Acolhimento e Intervenções em Saúde Mental para Profissionais da Atenção Primária em Saúde	1
	Quantidade de relatório realizados no ano	2
	Estrutura o sala de parto e bloco cirurgico	80,00
	Alcançar meta do SANAR	80,00
	Implantar teste rápido para HIV/AIDS em todas as unidades de saúde	90,00
	Ampliar o número de consultas para prevenção e/ou diagnóstico de patologias do trato genital masculino e de cânceres de próstata, vesícula seminal, uretra, bolsa escrotal, testículos e pênis..	40,00
	Contratar e/ou ampliar em XX% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19	100,00
	Implantar o HORUS	1
	Ofertar procedimentos e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	70
	Garantir controle das DST/HIV/AIDS/HTLV/Sífilis Congênita em Gestante	90,00
	Garantir o acesso e acompanhamento das mulheres para rastreio e tratamento do câncer de colo de útero	100,00
	Realizar atividades de matriciamento junto a 100% das Equipes de Saúde da Família, na perspectiva de qualificar a assistência ao usuário	2
	Ampliar destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19	3
	Reformar a Unidade hospitalar	1
Implantar controle da regularidade das ações e serviços faturados e dos pagamentos efetuados aos prestadores.	2	
	Realizar teste de VDRL nas gestantes durante o pré-natal	90,00

	Ampliar o atendimento multiprofissional para a população com deficiência	30,00
	Proporcionar uma cobertura de quatro ou mais consultas de pré-natal para gestantes cadastradas nas unidades de Rede Básica de Saúde;	80,00
	Ampliar XX número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19	8
	Equipar hospital	1
	Manter o tratamento fora de domicilio dentro das normas do Ministério da Saúde	200
	Realizar capacitações para os profissionais da atenção básica	4
	Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	1
	Manter as atividades do CEO e LPDR de acordo com as normas ministeriais	1
	Realizar ações de prevenção do câncer de mama para a população feminina.	1
	. Monitorar os casos alterados de mama através de sistema de informação – SISMAMA	70,00
	Reestruturar a frota de transporte sanitário	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Acolher % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	90,00
	percentual de pessoas cadastradas e atendidas	60,00
	Implantar o HORUS	1
	Ampliar XX número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19	8
	Garantir assistência à saúde sexual e reprodutiva das mulheres nas unidades básicas de saúde	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Acolher % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	90,00
	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	100,00
	Implantar o sistema de notificação nas Unidades de Saúde	100,00
	Monitorar a vigilância da qualidade da água para consumo humano	60
	Investigar % SRAG notificadas no s´ndrome Gripal	70,00
	Realizar exames coproscópicos/ano para esquistossomose	150
	Investigar % de surtos de Covid19 notificados	100,00
	Monitorar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	90,00
	Realizar testagem em % dos trabalhadores do SUS	80,00
	Confirmar % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR Indicador	30,00
	Implantar o controle de zoonoses e agravos relacionados.	100

305 - Vigilância Epidemiológica	Acolher % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	90,00
	Diminuir o índice de infestação vetorial para dengue, zika e chikungunya	80,00
	Alcançar meta do SANAR	80,00
	Alcançar as metas do SANAR	80,00
	Monitorar as notificações das hepatites através da análise do banco de dados (SINANW/SINANNET)	90,00
	Garantir a cobertura vacinal da população, atingindo as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde em 95% das vacinas componentes do Programa Nacional de Imunização	95,00
	Implantar o sistema de notificação nas Unidades de Saúde	100,00
	Investigar 100 casos leves e moderados de COVID19 notificados	100,00
	Monitorar a vigilância da qualidade da água para consumo humano	60
	Implantar o SIPNI nas salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde	90,00
	Investigar % SRAG notificadas no s´síndrome Gripal	70,00
	Realizar exames coproscópicos/ano para esquistossomose	150
	Investigar % de surtos de Covid19 notificados	100,00
	Redução do Índice de Infestação Domiciliar por triatomíneos	10,00
	Vacinar, anualmente, cerca de 70% da população idosa contra gripe	70,00
	Monitorar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	90,00
	Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose.	1
	Realizar testagem em % dos trabalhadores do SUS	80,00
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	1,00
	Confirmar % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR Indicador	30,00
Garantir a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	
Implantar o controle de zoonoses e agravos relacionados.	100	
306 - Alimentação e Nutrição	Ações de incentivo ao aleitamento materno	1
	Implantar ações de alimentação e nutrição desenvolvendo políticas de saúde para prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição	3



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	885.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	885.000,00
	Capital	N/A	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	361.000,00	3.258.000,00	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	3.622.000,00
	Capital	N/A	60.000,00	105.000,00	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	465.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	518.000,00	2.614.000,00	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	3.135.000,00
	Capital	N/A	67.000,00	30.000,00	N/A	240.000,00	N/A	N/A	N/A	337.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	7.000,00	190.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	197.000,00
	Capital	N/A	16.000,00	3.000,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	57.000,00	124.000,00	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	184.000,00
	Capital	N/A	16.000,00	3.000,00	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	21.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	52.000,00	220.000,00	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	274.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	25.000,00